

e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração deste Hospital de 5 de Novembro de 2007, e de acordo com a deliberação do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Maio de 2007, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2007, e alterada por despacho do vice-presidente do Conselho Directivo da mesma entidade de 28 de Setembro de 2007, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de dois lugares vagos na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento das vagas enunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos de Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.3 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de medicina interna ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Hospital de São Marcos — Braga e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo Engenheiro Carlos Amarante, Apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de medicina interna ou a equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou Serviço de Saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a), e b) do n.º 8, implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis, após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é avaliação curricular nos termos da Secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da Secção VII da referida Portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte: (Todos do Hospital de São Marcos — Braga):

Presidente — Dr.ª Maria do Sameiro Barbosa Ferreira, chefe de serviço e directora do departamento de medicina interna.

Vogais efectivos: Dr. Abel Fernandes Rua, chefe de serviço de medicina interna.

Dr. António Manuel Rodrigues Dias, chefe de serviço de medicina interna.

Vogais suplentes: Dra. Maria Adelina Gonçalves Ferreira, chefe de serviço de medicina interna.

Dr. Francisco José Nunes Gonçalves, assistente graduado de medicina interna.

17.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 784/2008

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de administração deste Hospital de 20 de Dezembro de 2007, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007:

Sérgio Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho — 17,7 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 115/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 19 de Dezembro de 2007:

Alice Maria Oliveira Gomes, técnica principal de audiologia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico especialista de audiologia do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 175, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.